



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 209/2021

De: 18 de Maio de 2021

“Exonera a pedido Sara da Silva de Almeida e da outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Sara da Silva de Almeida** inscrita no CPF nº 019.173.051-33 a partir de 17 de Maio de 2021 do cargo de Recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 18 de Maio de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal